



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 219/2023

Concede, a pedido, retorno de Licença Para Tratar de Interesses Particulares e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, retorno, a contar de 13 de outubro de 2023, conforme requerimento datado em 09 de outubro de 2023, da Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 82/2022, a servidora pública municipal, Sra. Isabela Moreira Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira matrícula 2154.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 09 de outubro de 2023.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal